



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI N.º 184/2004, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

*“Torna de Utilidade Pública a ABENSA -
Associação Beneficente Nossa Senhora
Aparecida”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA
BAHIA**, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Beneficente Nossa Senhora Aparecida – ABENSA**, inscrita no CNPJ n.º 05.533.899/0001-21, situada na Rua Dorival Caymmi, n.º 231, Centro, Luis Eduardo Magalhães (BA).

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2004.


OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL